



ADITAMENTO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS -
CONTRATO Nº 02 - CONVITE Nº 02/2017.

CONVITE Nº 02/2017

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO, inscrita no CNPJ sob o nº 59.987.652/0001-41, com sede à Rua Hamilton Morati, 10, Vila Santa Luzia, em Alumínio-SP, neste ato representada por seu Presidente, Dr. JOÃO LÚCIO PRETTI, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.090.987-9, inscrito no CPF sob o nº 890.144.648-00, residente e domiciliado no Município de Alumínio/SP, de ora em diante denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.437.315/0001-67, com sede à Rua Sete, nº 159, CEP 13.540-000, em Corumbataí/SP, neste ato representada pelas sócias, Senhora VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BÚTOLO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.358.286, inscrita no CPF sob o nº 057.281.588-38, e Senhora DANIELE REGINA BERTAGNA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.326.661-2, inscrita no CPF sob o nº 250.472.508-65, residentes e domiciliadas em Corumbataí/SP, doravante denominada simplesmente como CONTRATADA, resolvem em comum acordo, e com fundamento no Art. 57, da Lei nº 8.666/93, combinada com a cláusula contratual 4.1, aditar o contrato de fornecimento de cestas básicas, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 MESES



1.1 Fica prorrogado o Contrato nº -02/2017, referente à licitação do Convite nº 02/2017, que tem por objeto o fornecimento de cestas básicas, mensalmente, na quantidade de acordo com sua necessidade, e nos limites previstos no Anexo II, com conteúdo descrito no Anexo I do referido convite, pelo período de mais 12 (doze) meses, a contar de abril de 2021, até março de 2022, pelo menor preço obtido no certame, atualizado nas condições e situações previstas na legislação de regência.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO PREÇO E DO VALOR TOTAL DO CONTRATO

2.1 O valor de cada cesta básica foi reajustado pelo Termo de Aditamento celebrado em 20 de janeiro de 2021, sendo atualmente de R\$ 260,50 (Duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos), passando o valor total do contrato para R\$ 75.024,00 (Setenta e cinco mil e vinte e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do referido contrato, e por estarem justas e contratadas as partes, assinam o presente aditamento de contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo presenciaram. Publique-se para fins de direito.

Alumínio, 30 de março de 2021.



DR. JOÃO LÚCIO PRETTI

Presidente da Câmara Municipal de Alumínio

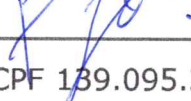
Contratante

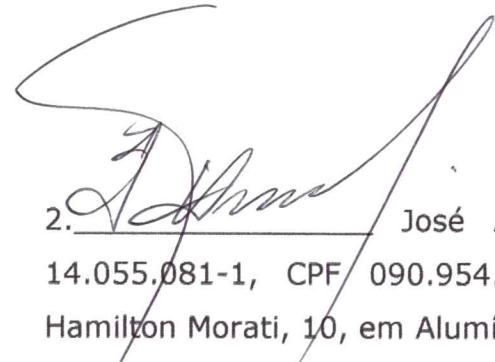
VALÉRIA CRISTINA BERTAGNA BÚTOLO E DANIELE REGINA BERTAGNA

Comercial João Afonso Ltda

Contratada

Testemunhas:

1.  Roberto Gaspar Oliveira, brasileiro, RG 26.628.996-4, CPF 139.095.368-83, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;

2.  José Augusto Pinto do Amaral, brasileiro, RG 14.055.081-1, CPF 090.954.098-56, com endereço comercial à Rua Hamilton Morati, 10, em Alumínio-SP;